



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Educação com seus Centros de Educação Infantis e Escolas Municipais e demais Secretarias do município de Ilhota/SC, conforme especificações estabelecidas na Intenção de Registro de Preços (IRP).

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Trata-se de eventual aquisição de materiais de construção para a Secretaria de Educação e unidades de ensino, como também secretarias municipais, fundos e fundações do Município de Ilhota no Estado de Santa Catarina, permitindo eficaz gerenciamento das aquisições e frequentes contratações dos itens do objeto;

2.2 - O objeto deste Termo de Referência se enquadra como bens e serviços comuns, considerados "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", conforme disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Federal n.º 10.520/2002¹, cabendo a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO / TOTAL POR ITEM, aplicando-se ainda a Lei Complementar n.º 123/2006² e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993³, com suas alterações subsequentes;

2.3 - A contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, deve-se a necessidade do suprimento Centros de Educação Infantil (CEI), Escolas Municipais, demais Unidades da Rede de Ensino do município de Ilhota, tendo em vista o aumento nas demandas do município optou-se pelo Sistema de Registro de Preços - SRP;

2.4 – Não podemos deixar de observar a demanda crescente do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, em razão do crescimento populacional nos termos do Censo Demográfico do IBGE⁴ de 2022⁵;

2.5 – A contratação se faz necessária para eventual aquisição de materiais de construção com objetivo de atender as necessidades atuais e futuras de manutenções nas unidades de ensino, secretarias, fundos, fundações que são indispensáveis, assim como realizar a promoção de uma estrutura adequada para os educandos, profissionais e munícipes

2.6 - A demanda para a aquisição de material de construção, teve como base as quantidades e as estimativas solicitadas pelas Secretaria de Educação, fundos e fundações para uso durante período de vigência da ata de registro de preços;

2.8 - Esta contratação atenderá às necessidades das mesmas pelo prazo de 1 (um) ano a contar da assinatura do contrato;

2.9 - A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP se justifica pela conveniência para a contratação parcelada dos PRODUTOS, de acordo com a necessidade verificada pela Administração Municipal, eliminando-se os fracionamentos de despesa, tempo reduzido entre a contratação e a entrega e atualidade dos preços da aquisição.

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/10520.htm

² https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm

³ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm

⁴ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/ilhota.html>

⁵ <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/06/28/populacao-de-ilhota-sc-e-de-17-046-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

3 – ESPECIFICAÇÕES / QUANTIDADES

3.1 Conforme Tabela abaixo:

Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA, LACRE 200CM DE COMPRIMENTO POR 2,5MM DE LARGURA, NYLON BRANCO PACOTE COM 100UNIDADES	10	PC	R\$ 12,51	R\$ 125,13
2	ABRAÇADEIRA, LACRE 200CM DE COMPRIMENTO POR 3,6MM DE LARGURA, NYLON BRANCO PACOTE COM 100UNIDADES	10	PC	R\$ 17,25	R\$ 172,47
3	AÇO PARA CONSTRUÇÃO CA 50 10MM 3/8 "BARRA DE 12M	100	BARRA	R\$ 63,09	R\$ 6.309,25
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	30	Unid.	R\$ 11,80	R\$ 354,08
5	ARAME RECOZIDO N 18 ROLO 1 KG	30	KG	R\$ 21,16	R\$ 634,74
6	ASSENTO VASO ADULTO COMUM	30	Unid.	R\$ 51,16	R\$ 1.534,93
7	ASSENTO VASO INFANTIL COMUM	30	Unid.	R\$ 83,08	R\$ 2.492,52
9	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3,6, PARA APLICAÇÃO EM BALDRAMES, PAREDES DE ENCOSTAS, ESTRUTURAS ENTERRADAS E EM CONCRETOS IMPERMEÁVEL	30	LATA	R\$ 40,49	R\$ 1.214,64
10	ARGAMASSA DE REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXIVEL 1KG (CORES)	200	KG	R\$ 4,44	R\$ 887,00
11	AREIA COM BRITA	150	M³	R\$ 585,44	R\$ 87.816,00
12	AREIA MÉDIA	250	M³	R\$ 176,28	R\$ 44.070,94
13	AREIA FINA	350	M³	R\$ 188,06	R\$ 65.819,44
14	AREIA GROSSA	200	M³	R\$ 134,24	R\$ 26.848,33
15	ARGAMASSA ACI INTERNA PACOTE COM 20KG	20	PCT	R\$ 13,10	R\$ 261,91
16	ARGAMASSA ACII PACOTE COM 20KG	200	PCT	R\$ 21,24	R\$ 4.248,00
17	ARGAMASSA ACIII PACOTE COM 20KG	250	PCT	R\$ 34,18	R\$ 8.544,58
18	BANDEJA PARA PINTURA GRANDE	10	Unid.	R\$ 22,12	R\$ 221,15
19	BÓIA CAIXA D ÁGUA 1/2	30	Unid.	R\$ 10,74	R\$ 322,20
20	BÓIA CAIXA D ÁGUA 3/4	20	Unid.	R\$ 12,85	R\$ 257,07
21	BÓIA PARA DESCARGA 1/2	30	Unid.	R\$ 12,96	R\$ 388,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

22	BROXA GRANDE	15	Unid.	R\$ 13,07	R\$ 196,05
23	BRITA N° 0	500	M³	R\$ 379,81	R\$ 189.902,50
24	BRITA N° 01	300	M³	R\$ 315,61	R\$ 94.681,80
25	CAL DE PINTURA BRANCO 8KG	200	SACO	R\$ 18,57	R\$ 3.713,00
26	CAL HIDRATADO 20 KG	190	SACO	R\$ 17,97	R\$ 3.413,59
29	BUCHA 10MM COM PARAFUSO PHILIPS	150	Unid.	R\$ 8,56	R\$ 1.284,50
30	BUCHA 10MM COM PARAFUSO SEXTAVADO	150	Unid.	R\$ 9,33	R\$ 1.399,50
31	BUCHA 6MM COM PARAFUSO PHILIPS	150	Unid.	R\$ 5,70	R\$ 854,25
32	BUCHA 8MM COM PARAFUSO PHILIPS	100	Unid.	R\$ 3,92	R\$ 392,40
33	BUCHA 6MM COM PARAFUSO PHILIPS	100	Unid.	R\$ 220,67	R\$ 22.067,33
34	CABO PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM	15	Unid.	R\$ 89,66	R\$ 1.344,95
35	CAIBRO 5X10 3 METROS CAMBARA	150	Unid.	R\$ 77,88	R\$ 11.681,50
36	CAIBRO 5X10 5METROS CAMBARA	150	Unid.	R\$ 119,29	R\$ 17.894,00
37	CAIBRO 6X10 4 METROS CAMBARA, EUCALIPITO	150	Unid.	R\$ 97,83	R\$ 14.675,00
38	CAIXA DE DESCARGA BRANCA	20	Unid.	R\$ 46,63	R\$ 932,50
39	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, CAIXA COM FUNDO, 60X60X60CM COM TAMPA REMOVIVEL	15	Unid.	R\$ 125,77	R\$ 1.886,60
40	CAIXA DE SOBREPOR 4X2 BRANCA	100	Unid.	R\$ 7,43	R\$ 742,67
41	CAIXA SINFONADA QUADRADA, 150X150X50CM, BRANCA, RALO REFORÇADO EM PVC, COM GRELHA	30	Unid.	R\$ 42,75	R\$ 1.282,43
42	CANO DE ESGOTO 100MM 6M	20	Unid.	R\$ 54,22	R\$ 1.084,47
43	CANO DE ESGOTO 150MM 6M	20	Unid.	R\$ 138,40	R\$ 2.767,93
44	CANO DE ESGOTO 50MM 6M	20	Unid.	R\$ 45,07	R\$ 901,40
45	CANTONEIRA ACABAMENTO 90 DE PVC, PARA FORRO PVC BRANCO	150	Unid.	R\$ 5,68	R\$ 851,63
46	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA TAM GG	10	Unid.	R\$ 34,07	R\$ 340,68
47	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA TAM P,M,G	10	Unid.	R\$ 32,20	R\$ 322,00
48	CARRINHO DE MÃO DE AÇO 60L	12	Unid.	R\$ 250,80	R\$ 3.009,60
49	CHUVEIRO ELÉTRICO 6.200W, 220V 4 NÍVEL DE TEMPERATURA D' ÁGUA COM PRESSURIZADOR	30	Unid.	R\$ 227,96	R\$ 6.838,70
50	CILINDRO DE FECHADURA	50	Unid.	R\$ 29,84	R\$ 1.492,13
51	CIMENTO 50KG	250	saco	R\$ 42,12	R\$ 10.529,17
52	COLA PARA TUBO 175G COM PINCEL PARA UNIÃO ENTRE TUBOS E CONEXÕES DE PVC POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO (COLA DE CANO)	60	unid	R\$ 24,39	R\$ 1.463,10
53	COLHER DE PEDREIRO N° 08 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	15	unid	R\$ 34,43	R\$ 516,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

54	COMPENSADO NAVAL PERFEITAMENTE ACABADO COM LIXAMENTO DE AMBAS AS FACES, DIMENSÕES 2,2M X 1,6M X 10MM- CAPA DE PINUS CLEAR - COLAGEM FENÓLICA (NAVAL)	100	unid	R\$ 244,35	R\$ 24.434,67
55	CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM - LARANJA COM FITA REFLETIVA	80	unid	R\$ 70,08	R\$ 5.606,60
56	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA SUPERIOR 6MM 1,10M	1000	unid	R\$ 43,41	R\$ 43.412,50
57	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA INFERIOR 6MM 1,10M	1000	unid	R\$ 41,73	R\$ 41.732,50
58	DESINGRIPANTE 300ML, GARANTE PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, LUBRIFICANDO PEÇAS EXPOSTAS A UMIDADE DO AR E A CORROSÃO, DESINGRIPA DE IMEDIATO E GARANTE PROTEÇÃO TOTAL, MULTIUSO	20	unid	R\$ 40,05	R\$ 801,07
59	DISCO DIAMANTADO ESMERILHADEIRA	50	unid	R\$ 28,11	R\$ 1.405,25
60	DOBRADIÇA 3"	100	unid	R\$ 3,44	R\$ 344,33
61	DUCHA HIGIÊNICA - 3 TEMPERATURAS, 220V, 4.300W, ACIONADO POR GATILHO	30	unid	R\$ 365,95	R\$ 10.978,43
62	ENXADA 18,5 CM C/ CABO	30	unid	R\$ 56,72	R\$ 1.701,53
63	ESGUICHO DE MANGUEIRA DE JARDIM	20	unid	R\$ 17,25	R\$ 344,95
64	ESPAÇADOR 3MM - FORMATO EM X- 50 UNIDADES DISTANCIADOR/ ESPAÇADOR CRUZETA DE PLÁSTICO DE 3MM PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	50	pct	R\$ 3,41	R\$ 170,60
65	ESPÁTULA DE AÇO, AÇO POLIDO FLEX, COM CABO DE PLÁSTICO(PROLIPROPILENO) RÍGIDO, LAMINADO EM AÇO TEMPERADO, 10CM	20	unid	R\$ 11,57	R\$ 231,45
66	ESPUMA ESPANSIVA, 500ML, EXPANSÃO: 40 A 50 VEZES O VOLUME INICIAL, ADERE A DIVERSOS MATERIAIS, INCLUINDO CONCRETO, MADEIRA, METAL E ALVENARIA.	150	unid	R\$ 22,65	R\$ 3.397,80
67	FECHADURA EXTERNA CROMADA	150	unid	R\$ 56,99	R\$ 8.548,13
68	FECHADURA INTERNA CROMADA	100	unid	R\$ 58,87	R\$ 5.886,50
69	FECHADURA INTERNA SIMPLES	100	unid	R\$ 41,15	R\$ 4.114,50
70	FERRO 10MM BARRA 12 METROS	80	barra	R\$ 68,09	R\$ 5.447,47
71	FERRO 4,2MM BARRA 12 METROS	80	barra	R\$ 20,29	R\$ 1.623,36
72	FERRO 8MM 5/16 BARRA 12 METROS	150	barra	R\$ 46,23	R\$ 6.934,13
73	FITA CREPE 3M 18X50 MT	20	rolo	R\$ 9,85	R\$ 196,92
74	FITA ISOLANTE ROLO 10METROS	50	unid	R\$ 9,46	R\$ 472,80
75	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA MÍNIMO 1CM X 200M	50	rolo	R\$ 18,57	R\$ 928,63
76	FORRO DE PVC 20MM X 8MM DE ESPESSURA	700	metros	R\$ 30,45	R\$ 21.317,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

77	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE LATA 18L	70	lata	R\$ 338,01	R\$ 23.660,53
78	GÁS PARA MAÇARICO	50	unid	R\$ 34,15	R\$ 1.707,38
79	GRAUTE 50MPA - 25KG	35	saco	R\$ 42,19	R\$ 1.476,77
80	IMPERMEABILIZANTE - 18L	30	galão	R\$ 259,36	R\$ 7.780,86
81	IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADO PARA TELHADO - 18L	50	galão	R\$ 275,68	R\$ 13.784,20
82	INTERRUPTOR SIMPLES 10ª	150	unid	R\$ 6,97	R\$ 1.045,13
83	JANELA BASCULANTE 40X60 CEDRINHO	15	unid	R\$ 104,31	R\$ 1.564,60
84	JANELA BASCULANTE 80X80 ALUMÍNIO COM VIDRO	15	unid	R\$ 201,31	R\$ 3.019,60
85	JANELA DE MADEIRA 1,20 X 1,20M COM BASCULANTE ABERTURAS DE CORRER, BATENTE E TRINCO, DE MADEIRA EUCALIPTO COM VIDRO	15	unid	R\$ 446,81	R\$ 6.702,20
86	JOELHO 45 ESGOTO 100MM	30	unid	R\$ 5,93	R\$ 177,96
87	JOELHO 45 ESGOTO 150MM	30	unid	R\$ 50,49	R\$ 1.514,70
88	JOELHO 45 ESGOTO 200MM	30	unid	R\$ 120,33	R\$ 3.609,75
89	JOELHO 45 ESGOTO 50MM	30	unid	R\$ 3,19	R\$ 95,55
90	JOELHO 90 ESGOTO 200MM	30	unid	R\$ 161,14	R\$ 4.834,20
91	JOELHO 90 ESGOTO 150MM	30	unid	R\$ 58,84	R\$ 1.765,05
92	LAMPADA BULBO LED 12W	80	unid	R\$ 9,61	R\$ 769,12
93	LAMPADA BULBO LED 15W	100	unid	R\$ 12,88	R\$ 1.287,50
94	LAMPADA BULBO LED 18W	250	unid	R\$ 13,09	R\$ 3.272,50
95	LAMPADA BULBO LED 9W	100	unid	R\$ 4,01	R\$ 401,33
96	LAMPADA TUBULAR DE LED 18W 6000K	150	unid	R\$ 16,78	R\$ 2.516,25
97	LAPIS DE CARPINTEIRO 8CM, COR GRAFITE	10	unid	R\$ 3,03	R\$ 30,30
98	LIXA PARA MADEIRA Nº G120M	100	metro	R\$ 4,00	R\$ 400,25
99	LIXA PARA MADEIRA Nº G80M	100	metro	R\$ 4,27	R\$ 427,25
100	LONA PLÁSTICA PRETA 6M X 100M	50	unid	R\$ 605,79	R\$ 30.289,50
101	MAÇANETA DE PORTA	150	unid	R\$ 19,90	R\$ 2.984,50
102	MANGUEIRA PARA JARDIM 50MM	30	unid	R\$ 201,95	R\$ 6.058,60
103	MANGUEIRA PARA JARDIM DE SILICONE 1/2 X 2,0 COM 30 METROS	30	unid	R\$ 75,12	R\$ 2.253,66
104	MANTA ASFALTICA 10m	150	unid	R\$ 218,42	R\$ 32.762,63
105	MÃO FRANCESA 30CM	20	unid	R\$ 11,86	R\$ 237,13
106	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA DE 2.000G	5	unid	R\$ 76,92	R\$ 384,58
107	MARTELO DE UNHA PROFISSIONAL MÍNIMO 25"(POLEGADAS COM CABO DE MADEIRA)	25	unid	R\$ 34,43	R\$ 860,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

108	MASSA ACRÍLICA - PARA USO EXTERNO E INTERNO, DE BAIXO ODOR, SECAGEM RAPIDA, EMBALAGEM DE 3,6 KG	40	unid	R\$	61,02	R\$	2.440,80
109	MASSA PARA MADEIRA, MASSA ESPECIAL A BASPARA REPARO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA, EMBALAGEM DE 380G, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA E DE EMULSÃO ACRILICA	80	unid	R\$	23,33	R\$	1.866,67
110	MASSA DE REBOCO PRONTA 20KG	400	pct	R\$	21,73	R\$	8.693,33
111	MAÇARICO	15	unid	R\$	137,93	R\$	2.068,89
112	PÁ DE BICO EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 120CM	10	unid	R\$	46,97	R\$	469,67
113	PÁ QUADRADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 120CM	10	unid	R\$	42,32	R\$	423,17
114	PARAFUSO FIXAÇÃO WC Nº10	50	kit	R\$	21,20	R\$	1.059,88
115	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM CABEÇA SEXTAVADA 5/16 X 110MM GALVANIZADO	300	unid	R\$	0,83	R\$	248,00
122	PICARETA TAM 4 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA DE 90 CM	10	unid	R\$	99,49	R\$	994,90
123	PILHA AA CARTELA 4 UNIDADES, 1.5V, 2700MAH, FORMA CILINDRICA COMPOSIÇÃO ALCALINA	100	pct	R\$	18,12	R\$	1.812,33
124	PILHA AAA CARTELA 4 UNIDADES, 1.2V, 1000MAH, FORMA CILINDRICA COMPOSIÇÃO ALCALINA	100	pct	R\$	20,83	R\$	2.083,00
125	PINCEL 2"	20	unid	R\$	6,34	R\$	126,73
126	PINCEL 4"	20	unid	R\$	14,42	R\$	288,40
127	PINCEL ROMA 2" 1/2	20	unid	R\$	7,18	R\$	143,53
129	PISTOLA APLICADOR DE SILICONE	10	unid	R\$	27,45	R\$	274,50
130	PLAFON SIMPLES- PVC (NÃO PROPAGA CHAMAS), TRATAMENTO UV ANTI AMARELAMENTO DA COR, CONDUTOR COBRE ELETROLITICO/ PVC, 15CM	250	unid	R\$	5,92	R\$	1.480,00
131	PORTA INTERNA MONTADA LISA COMPLETA LAMINADO ANGELIN 0,70X2,10 CM	15	unid	R\$	790,00	R\$	11.850,00
132	PORTA MONTADA COMPLETA EXTERNA 0,90X2,10 CM	15	unid	R\$	990,00	R\$	14.850,00
133	PORTA MONTADA COMPLETA EXTERNA 0,80X2,10 CM	15	unid	R\$	908,37	R\$	13.625,50
134	PORTA INTERNA MONTADA LISA COMPLETA LAMINADO ANGELIM 0,80X2,10 CM	15	unid	R\$	678,48	R\$	10.177,15
135	PORTA INTERNA MONTADA LISA COMPLETA LAMINADO ANGELIM 0,90 X2,10 CM	15	unid	R\$	750,15	R\$	11.252,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

136	PREGO 17x27. PCTE DE 1KG	50	pct	R\$	15,91	R\$	795,25
137	PREGO 16X 24. PCTE DE 1KG	50	pct	R\$	23,83	R\$	1.191,33
138	PREGO AÇO 10X10 COM 100 PEÇAS	30	pct	R\$	24,91	R\$	747,20
139	PREGO TELHEIRO 17X 27 GALVANIZADO EM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO	100	pct	R\$	25,17	R\$	2.516,67
140	REVESTIMENTO BRILHANTE DE CERÂMICA 10X10 CM COR AZUL NAVAL	100	metros	R\$	68,54	R\$	6.854,00
141	REVESTIMENTO BRILHANTE DE CERÂMICA 10X10 CM COR VERMELHO	100	metros	R\$	78,60	R\$	7.860,00
142	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI 45CM X 45CM CORES CLARAS (COM LAUDO DO BOMBEIRO)	300	metros	R\$	30,16	R\$	9.047,00
143	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI 50CM X 50CM CORES CLARAS E ANTIDERRAPANTE E ANTICHAMAS	500	metros	R\$	25,49	R\$	12.746,67
144	RODA FORRO DE PVC PARA FORRO PVC BRANCO	300	metros	R\$	43,29	R\$	12.985,50
145	ROLO DE PINTURA 09CM	15	unid	R\$	12,19	R\$	182,85
146	ROLO DE PINTURA 23CM	15	unid	R\$	18,62	R\$	279,30
147	SARRAFO DE PINUS 2,5X 5,0 MT COM 3METROS	250	unid	R\$	14,46	R\$	3.613,75
148	SARRAFO DE PINUS 5,0X 5,0 MT COM 3METROS	250	unid	R\$	11,10	R\$	2.773,75
149	SARRAFO DE TELHA DE CAMBARA, EUCALIPITO 2,5X 5,0 MT COM 3METROS	100	unid	R\$	6,95	R\$	695,00
150	SARRAFO DE TELHA DE CAMBARA, EUCALIPTO 5,0X 5,0 MT COM 3METROS	100	unid	R\$	15,01	R\$	1.501,33
151	SELADOR ACRÍLICO LATA 18LITROS	55	galão	R\$	158,74	R\$	8.730,70
152	SELANTE PU 387GR	120	unid	R\$	23,55	R\$	2.826,40
153	SOLVENTE 5L	30	galão	R\$	105,29	R\$	3.158,70
154	STEIN PROTETOR DE MADEIRA- AÇÃO FUNGICIDA, HIDROREPELENTE, FILTRO SOLAR E PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, ACABAMENTO ACETINADO 3,6L, COR NATURAL	30	lata	R\$	222,44	R\$	6.673,30
155	TABUA DE CAIXARIA 30CM X 3M	200	unid	R\$	64,50	R\$	12.900,00
156	TE ESGOTO 150MM	20	unid	R\$	43,63	R\$	872,60
157	TE ESGOTO 200MM	20	unid	R\$	139,93	R\$	2.798,53
158	TE ESGOTO 50MM	20	unid	R\$	4,77	R\$	95,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

159	TECIDO ESTRUTURANTE VP50, CARACTERISTICAS, 100% POLIESTER, GRAMATURA 50 A 64 GM ² , LARGURA 100CM, COMPRIMENTO 30 M ² , COR BRANCO, ELEVADA POROSIDADE E PERMEABILIDADE, ÓTIMA RESISTENCIA MECANICA, MATERIAL SINTÉTICO IMPUTRECÍVEL	10	unid	R\$	221,90	R\$	2.219,00
160	TELA MOSQUITEIRO 50M	25	unid	R\$	290,21	R\$	7.255,17
161	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO 1,80X 25M	30	unid	R\$	667,63	R\$	20.028,80
162	TELA SOLDADA POP Q45, MALHA 20X 20 COM FIO 3,4MM E DIMENSÃO DE 2M E 3M	160	unid	R\$	50,56	R\$	8.089,60
163	TELHA COLONIAL RESINADA	800	unid	R\$	3,94	R\$	3.149,33
164	TELHA DE FIBROCIMENTO 3,66 X 1,10 X 6MM	800	unid	R\$	106,30	R\$	85.042,67
165	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 2,13 X 1,10M	700	unid	R\$	64,77	R\$	45.336,67
166	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM 2,44 X 1,10	800	unid	R\$	85,12	R\$	68.092,00
168	THINNER GALÃO 5L	25	galão	R\$	77,14	R\$	1.928,50
169	TIJOLO MACIÇO TIPO ROBERTÃO 6,5 X 10CM	1900	unid	R\$	1,70	R\$	3.225,25
170	TINTA ACRÍLICA CORES CLARAS LATA 18 L - SEMI BRILHO	30	unid	R\$	581,25	R\$	17.437,50
171	TINTA ACRÍLICA CORES ESCURAS LATA 18 L - SEMI BRILHO	25	unid	R\$	652,25	R\$	16.306,25
174	TINTA ESMALTE DIVERSAS CORES 3,6	20	lata	R\$	126,59	R\$	2.531,75
175	TINTA PISO 18L CINZA ESCURO	25	galão	R\$	352,63	R\$	8.815,75
176	TORNEIRA DE JARDIM PRETA OU BRANCA	20	unid	R\$	6,98	R\$	139,53
177	TORNEIRA ELETRICA, 4 TEMPERATURAS PARA BANCADA 550W,220V	20	unid	R\$	167,90	R\$	3.358,07
178	TORNEIRA ELETRICA, 4 TEMPERATURAS PARA PAREDE 550W,220V	20	unid	R\$	127,77	R\$	2.555,40
179	VASSOURÃO GARI COM CABO 140M	10	unid	R\$	46,13	R\$	461,30
180	VEDA ROSCA ROLO 10METROS	70	unid	R\$	6,04	R\$	422,80
181	VERNIZ MARÍTIMO 3,6 l	20	unid	R\$	154,90	R\$	3.098,00
182	CAL LÍQUIDO	50	unid	R\$	19,38	R\$	969,00
183	SAPATÃO PARA ELETRECISTA TAMANHOS DIVERSOS, ABIQUEIRA DEVE SER PLÁSTICA OU EM COMPOSITE, NÃO DEVE TER NENHUM COMPONENTE DE MATAL, DEVE POSSUIR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) COM DATA, LOTE E	5	unid	R\$	71,35	R\$	356,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (BOTA PARA ELETRICISTA)				
184	TOMADA COM PLACA DE SOBREPOR 2P+T20A -NA COR BRANCA	60	unid	R\$ 12,25	R\$ 735,00
185	MULTIMETRO AMPERIMETRO DIGITAL, MEDE CORRENTES ELÉTRICAS, TENSÃO, RESISTENCIA E CONTINUIDADE	2	unid	R\$ 133,23	R\$ 266,46
186	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS DOBRAVEL	8	unid	R\$ 204,64	R\$ 1.637,12
187	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS DOBRAVEL	8	unid	R\$ 256,36	R\$ 2.050,91
188	BOCAL RABICHO – SOQUETE	15	unid	R\$ 2,46	R\$ 36,90
189	CAIXA PLÁSTICA 4X4 – AMARELA	50	unid	R\$ 4,13	R\$ 206,67
190	CABO 4,00MM C 100 MS	20	rolo	R\$ 241,80	R\$ 4.836,08
191	CABO FLEX. 1.5(14) C 100 MS	20	rolo	R\$ 136,60	R\$ 2.731,90
192	CABO FLEX. 2.5(12) C 100 MS	20	rolo	R\$ 332,68	R\$ 6.653,50
193	CABO PARA REDE AZUL PARA COMPUTADOR CAT6	15	rolo	R\$ 257,63	R\$ 3.864,50
194	CANALETA 20X10X2m BR SISTEMA	10	unid	R\$ 8,62	R\$ 86,20
195	CANALETA BRANCA COM DUPLA FACE 40X16X 2METROS	80	unid	R\$ 25,24	R\$ 2.019,20
196	CALHA P/LÂMPADA FLUORESCENTE 40 (SIMPLES)	10	unid	R\$ 73,53	R\$ 735,30
197	CONDUITE 1/2 C/ 50 MTS	15	unid	R\$ 54,56	R\$ 818,45
198	CONDUITE 3/4 C/ 50 MTS	15	unid	R\$ 41,26	R\$ 618,85
199	DISJUNTOR MONOFÁSICO SHB1 25A	50	unid	R\$ 12,64	R\$ 632,13
200	DISJUNTOR MONOFÁSICO SHB1 32A	50	unid	R\$ 10,85	R\$ 542,50
201	EXTENSÃO DE 05 m	15	unid	R\$ 22,47	R\$ 337,01
202	FIO PARALELO – 2X0.75MM2 100mts	10	rolo	R\$ 95,98	R\$ 959,80
203	FIO PARALELO 2X2,5 COM 100MTS	10	rolo	R\$ 210,76	R\$ 2.107,58
204	INTERRUPTOR DUPLO	50	unid	R\$ 8,80	R\$ 440,00
205	INTERRUPTOR SIMPLES	100	unid	R\$ 5,04	R\$ 504,00
2,06	INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO C/ TOMADA	180	unid	R\$ 6,32	R\$ 1.137,60
207	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES	10	unid	R\$ 41,01	R\$ 410,13
208	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 4 CIRCUITOS	10	unid	R\$ 31,80	R\$ 318,00
209	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10	10	unid	R\$ 10,60	R\$ 106,03
210	TOMADA SIMPLES	200	unid	R\$ 6,33	R\$ 1.266,00
211	TOMADA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20	160	unid	R\$ 8,97	R\$ 1.435,20
212	CANO PVC 20mm	30	metros	R\$ 5,39	R\$ 161,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

213	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO – 1.000 LITROS	6	unid	R\$ 421,02	R\$ 2.526,14
214	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO – 2.000 LITROS	6	unid	R\$ 1.136,45	R\$ 6.818,71
215	CANO 200 ESG COM 6 MTS	100	unid	R\$ 219,93	R\$ 21.993,00
216	JOELHO 90º PVC RIGIDO P/ ESGOTO-DN 100MM	120	unid	R\$ 5,64	R\$ 676,40
217	JOELHO 90º PVC RIGIDO P/ ESGOTO-DN 50MM	20	unid	R\$ 2,35	R\$ 47,05
218	LUVA PVC SIMPLES DE 50mm	20	unid	R\$ 2,87	R\$ 57,40
219	LUVA SIMPLES ESG 150	30	unid	R\$ 27,97	R\$ 839,10
220	LUVA SIMPLES ESG 100	100	unid	R\$ 5,79	R\$ 579,00
221	LUVA SIMPLES ESG 200MM	15	unid	R\$ 43,57	R\$ 653,60
222	TE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO-DN 100	20	unid	R\$ 10,71	R\$ 214,20
224	CERÂMICA BR 46X46 TIPO "A"	100	metros	R\$ 30,65	R\$ 3.065,33
225	TINTA ESMALTE SINTETICO-GALAO(G) C/ 3.6	15	unid	R\$ 126,83	R\$ 1.902,45
226	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO - 3.1/2"	60	unid	R\$ 6,46	R\$ 387,80
227	PINO MACHO/ FEMEA	30	unid	R\$ 10,29	R\$ 308,70
228	ELETRODUTO BRANCO 3/4, 3 METROS	40	unid	R\$ 19,59	R\$ 783,60
229	ABRACADEIRA P/ ELETRODUTO BRANCO 3/4	80	unid	R\$ 2,22	R\$ 177,60
230	Silicone Acético Aquário Incolor 50g	20	unid	R\$ 7,32	R\$ 146,47
TOTAL GERAL					R\$1.566.415,35

3.2 – As quantidades expressas, no Anexo I do Edital, são estimativas e representam a previsão do órgão participante por 12 (doze) meses. Todavia, o Sistema de Registro de Preço não obriga a aquisição da quantidade registrada, as quais serão adquiridas de acordo com a necessidade e conveniência do Município/órgão participante e mediante a expedição de ordem de compra/nota de empenho;

3.3 - Os preços de referência foram obtidos através de pesquisa por intermédio do **Portal de Compras Públicas** de processos licitatórios com objeto similar, como também com orçamentos de empresas especializadas. Utilizou-se o critério de média aritmética dos preços encontrados, e estando os mesmos arquivados junto ao processo;

3.4 - Todos os encargos trabalhistas e despesas com o fornecimento dos serviços, como transporte, carga e descarga das máquinas, correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame;

3.5 - Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade da municipalidade, que procederá à solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de Empenho - AF, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços;

3.6 - A critério da Administração poderão ser solicitadas os serviços em outros locais não especificados neste Edital, discriminados na AF – Autorização de Fornecimento, todos dentro do território do Município de Ilhota – SC, ficando o fornecedor obrigado a entregar, desde que o local indicado seja dentro do Município de Ilhota;

3.7 - No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento;

3.8 - Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) **provisoriamente**, para verificação da quantidade solicitada e da marca cotada;
- b) **definitivamente**, após a verificação das especificações da qualidade e prazo de validade dos produtos, caso estejam de acordo haverá a consequente aceitação.

4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1- **Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, com identificação do signatário e assinara do responsável legal, que comprove ter fornecido os MATERIAIS/SERVIÇOS de natureza similar com presteza no processo de entrega e na assistência técnica permanente (se for o caso), sob as penalidades legais, no caso de perfídia.

5 - RECEBIMENTO E CRITERIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 - Após a autorização de fornecimento emitido pela entidade requerente, o serviço licitado deverá ser iniciado pelo fornecedor no **prazo máximo de 10 (dez) dias** a contar do dia seguinte da emissão de ordem de compra;

5.2 - No recebimento dos materiais serão feitas inspeções visuais em todos os elementos e verificadas as características e prazo de validade dos mesmos, por servidores setor administrativo das Secretarias Municipais de Ilhota;

5.3 - A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

5.4 - A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

5.5 - A empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima pelo período de 12 (doze) meses, sem qualquer ônus para a contratante. O prazo de garantia terá início após o atesto da Nota Fiscal.

5.6 - O transporte dos materiais até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor;

5.7 - O método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de todo o produto contra choques e intempéries durante o transporte;

5.8 - A Prefeitura Municipal de Ilhota certificará a Nota Fiscal correspondente, somente após a verificação das condições de apresentação e o bom estado de conservação dos materiais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir todas as disposições constantes do Edital de Pregão Presencial e anexos;
- b) Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;
- c) Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação (inclusive o preço);
- d) Manter atualizados seus dados, tais como endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Compras acerca de qualquer alteração;
- e) Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte/deslocamento até o local de entrega/prestação dos serviços;
- f) Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- g) Responsabilizar-se única e exclusivamente por toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, indenização ou reparação que surgir em virtude do objeto ou em virtude de dano causado ao Município e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, culpa ou dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos;
- h) Fornecer todos os produtos em perfeito estado de validade, qualidade e conservação, segurança, bem como nas quantidades exigidas, respondendo civil e penalmente por quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos;
- i) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados e/ou equipamentos, causados a terceiros e ao Município, em caso de acidentes de trânsito e de trabalho;
- j) Atender às requisições de imediato, ou, dependendo do caso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas mediante apresentação de autorização do Município;
- k) Atender as exigências estabelecidas na Portaria DNC nº 27/1996, e Portaria ANP nº 297/2003;
- l) A licitante vencedora deverá atender o(s) item(ns) vencidos independentemente, sem prejuízo aos demais solicitados em período concomitante;
- m) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos fixados pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados e produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- n) Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie;
- o) Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal contando detalhadamente as especificações dos materiais;
- p) Atender prontamente a quais quer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- q) Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a prestação de serviço, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- r) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- s) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

t) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização de trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

u) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7 - OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

a) Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto da licitação;

b) Rejeitar no todo ou em parte os produtos que a licitante vencedora executar fora das especificações do Edital;

c) Verificar o cumprimento dos prazos estipulados nas ordens de compra.

d) Analisar os relatórios técnicos para a manutenção dos aparelhos e compra de peças/materiais não incluídos nas obrigações da contratada;

e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

f) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;

g) Comunicar imediatamente à Contratada, qualquer irregularidade observada no funcionamento dos equipamentos objeto do contrato;

h) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços e entrega dos produtos, permitindo livre acesso às instalações dos quando solicitado pela Contratada ou por seus empregados;

i) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constatare do Edital e da proposta, para fins de aceitação;

j) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

k) Efetuar pagamento no prazo previsto.

8 – DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de depósito ou transferência na conta bancária do contratado, contados a partir do recebimento dos serviços e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente, confirmando a perfeita execução dos serviços prestados;

8.2 - Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo;

8.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

8.4 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

8.5 - Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes das contratações feitas dos fornecedores detentores de preços registrados com o Município correrão a conta do orçamento 2023/2024 da Prefeitura e do Fundo Municipal de Ilhota e suas respectivas Secretarias. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida quando da efetiva contratação serão disponibilizadas na Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão solicitante;

⁶ https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2023/07/1688391171_decreto_978_extrato.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

8.5.1 - Todos os fornecedores de bens e serviços que transacionam com o município de Ilhota, deverão atender as exigências do Decreto Municipal nº 978/2023⁶. A partir de uma determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012 e suas alterações, o município deve passar a reter o IR – Imposto de Renda, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços;

9 - MEDIDAS ACAUTELADORA

9.1 - Consoante ao artigo 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10 - CONTROLE DE EXECUÇÃO

10.1 - A fiscalização da contratação será exercida pelo **pela Secretaria Solicitante**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

10.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93;

11 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 – DOS LOCAIS DE ENTREGA

Locais solicitados dentro dos limites do município.

13 - DA ANÁLISE NACIONAL

13.1 – O presente termo redigiu-se com base em pesquisas de outros editais⁷ e processos⁸ licitatórios⁹ vigentes nos municípios do estado de Santa Catarina e do país, tendo em vista o princípio da eficiência e isonomia.

Ilhota SC, 21 de dezembro de 2023.

Angélica Fischer

Diretora Administrativa – Responsável pelo termo de referência e pesquisa de mercado.

Andréa Cordeiro

Secretária de Educação

⁷ <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/prefeitura-municipal-de-angicos-1372/rpe-015-2023-2023-228092>

⁸ <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/prefeitura-municipal-de-canela-909/rpe-75-2023-2023-250623>

⁹ <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/departamento-municipal-de-agua-e-esgoto-de-porto-alegre-dmae-494/pe-78-2023-2023-241196>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ryan Stalony Pães de Farias
Supervisor de Esportes

Jessica Corrêa Freitas da Costa
Secretaria de saúde

Rosi voltolini
Secretário de assistência social

Diogo Werner
Secretário de administração

Almir Anibal de Souza
Fundação da cultura

Valdi Augustinho da Silva
Secretário de obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82EB-0477-45A5-98B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELICA FISCHER (CPF 078.XXX.XXX-00) em 21/12/2023 20:00:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDREA CORDEIRO (CPF 914.XXX.XXX-87) em 21/12/2023 20:01:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSI VOLTOLINI (CPF 902.XXX.XXX-49) em 22/12/2023 08:28:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSICA CORRÊA F. DA COSTA (CPF 081.XXX.XXX-70) em 22/12/2023 09:30:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RYAN STALONY PAES DE FARIAS (CPF 056.XXX.XXX-20) em 22/12/2023 10:18:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO WERNER (CPF 063.XXX.XXX-30) em 22/12/2023 13:00:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDI AUGUSTINHO DA SILVA (CPF 181.XXX.XXX-53) em 27/12/2023 07:05:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/82EB-0477-45A5-98B5>